EM BARRA DO CORDA, PREFEITO ERIC COSTA DIZ DURANTE LIVE QUE NÃO ACATARÁ DECRETO DE BOLSONARO

Posted on 13/05/2020 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



Após o Brasil atingir a marca de quase 13 mil mortos pelo avanço da Covid-19, o presidente Jair Bolsonaro assinou decreto para afrouxar as medidas de isolamento social e aumentar o rol de serviços essenciais.

Entre os que foram incluídos na lista de essenciais estão academias, salões de beleza e barbearias. O propósito é que essas categorias sejam preservadas em decretos de restrição de circulação de pessoas de governadores e prefeitos no combate ao avanço do novo coronavírus.

Na semana passada, o presidente já havia incluído na lista o setor de construção civil e a indústria, que já estavam liberados pelos governadores na maior parte do país.

Antes da decisão ser publicada pelo *Diário Oficial da União*, o presidente já havia adiantado a liberação das categorias em conversa com jornalistas no Palácio da Alvorada.

“Essas três categorias juntas dão mais de um milhão de empregos. Pessoal, vou repetir aqui, vou apanhar de novo. A questão da vida tem que ser tratada paralelamente a questão do emprego", alegou.

Questionado sobre o assunto, o ministro da Saúde disse que não foi consultado. "Isso não é

atribuição nossa, é decisão do presidente. A decisão de atividades essenciais é uma coisa a ser definida pelo Ministério da Economia. O que eu realmente acredito é que qualquer decisão que envolva a definição, de uma atividade ser essencial ou não, passa pela tua capacidade de fazer isso de uma forma que proteja as pessoas", declarou.

Competência segue dos estados e municípios

Mesmo com a inclusão desses serviços na lista de serviços essenciais, ainda cabe aos estados e municípios a competência para estabelecer políticas de saúde — inclusive questões de quarentena e a classificação dos serviços essenciais.

O entendimento foi acolhido, por unanimidade, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no último dia 15 de abril. Na ocasião, o colegiado referendou decisão liminar, concedida pelo ministro Marco Aurélio, que entende que as competências concedidas à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pela Medida Provisória 926/2020 não afastam a competência concorrente de estados e municípios sobre saúde pública, destacou o site Conjur.

Durante uma live na noite desta terça-feira, o prefeito de Barra do Corda Eric Costa(PCdoB) disse que não acatará o decreto do presidente Bolsonaro em que classifica como serviços essenciais academias e salões de beleza.

Eric Costa disse que, por melhor que tenham sido as intenções do presidente, ele prefere continuar seguindo com regras que possam conter o contágio do vírus. De fato, o prefeito Eric Costa tem razão.

O número de infectados vem crescendo de forma assustadora no município de Barra do Corda. Entre segunda e ontem terça-feira teve um aumento de 46,55%. Veja abaixo o boletim;


BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS
Barra do Corda - MA, 12 de Maio, 19h.
CASOS NOTIFICADOS 244
CASOS DESCARTADOS 79
CASOS SUSPEITOS 80
CASOS CONFIRMADOS 85
CONFIRMADOS HOSPITALIZADOS 09
RECUPERADOS 18
ATIVOS 65
ÓBITOS 02
EXAMES REALIZADOS 301
COE
CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS
PREFEITURA BARRA DO CORDA
ZONA URBANA
ALTAMIRA I 28
TREZIDELA 17
INCRA 12
CENTRO 06
COHAB 06
ARATICUM 03
PARK ITÁLIA 02
JUA 01
CERÂMICA 01
SÍTIO INGLESES 01
ALPHAVILLE 01
VILA MARIANO 01
MORADAS R. CORDA 01
VILA DANTAS 01
VILA NAIR 01
ZONA RURAL
TRÊS LAGOAS 02
RESIDENTE EM OUTRO MUNICÍPIO 01